



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 625, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar, na qualidade de conferencista e debatedor, do “VI Congresso Brasileiro de Direito Médico”, a realizar-se nos dias 4 e 5 de agosto de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 07/2016 – 8ª PJCR, de 11 de julho de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça (Tabularium n.º 08191.071267/2016-69);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar, na qualidade de conferencista, do “VI Congresso Brasileiro de Direito Médico”, com o tema “Autonomia do paciente: Há conflito entre o direito do paciente e a autonomia do médico?”, às 14h, do dia 4 de agosto de 2016, e, na qualidade de debatedor, do painel “Diretivas antecipadas: efetivação para o paciente com a segurança jurídica para o médico – é possível?”, às 14h40, do dia 5 de agosto de 2016, realizado pelo Conselho Federal de Medicina, na cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 25 / 07 / 2016  
Esta cópia confere com o original

ECRAD/CGAB/PGJ 25/JUL/2016 10:55 3014909